



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C, 03.969.995/0001-95

Rua Campo Grande, 353 -

Cep 79 420-000

Fone: 286-1560

RESOLUÇÃO Nº 004 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.995.

Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.

O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 32, da Lei Orgânica Municipal e artigos 34 e 81 , do Regimento Interno desta Casa ..

R E S O L V E:-

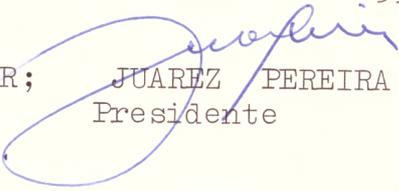
Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 03 de Fevereiro de 1.995, com início às 10:00 horas, na sede deste Legislativo

Art. 2º - A Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

- a)- MENSAGEM Nº 002 , de 31/01/95, encaminhando o Projeto de Lei nº 002, de 31 de Janeiro de 1 995, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder aumento salarial aos Servidores públicos municipais e dá outras providências".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara Municipal de Camapuã-MS, aos 01 de Fevereiro de 1.995.

VER; 
JUAREZ PEREIRA
Presidente